

As Camaras de Serra acima devem seguir a mesma norma dirigindo os seus bilhetes a esta na forma já determinada, e p.^a que assim o fiquem entendendo lhes farão inviar esta por copia. Como as m.^{as} intencões se dirigem a promover o bem publico em toda a sua totalid.^e quando sofre a presente determinação se lhe ofereça algum obstaculo que a encontre, não duvidem Vm.^{es} representarmo, na certeza deq. lhes defitirei sempre com justiça. D.^s g.^e a Vm.^{es} S. Paulo ao 1.^o de Agosto de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinr.^o, e Off.^{es} da Camara desta Cid.^e //

**P.^a o Cap.^{am} Mor da V.^a de S. Sebastião
Do Secretr.^o**

S. Ex.^a conhecendo que o comercio directo deste Porto p.^a a Metropole, hé o unico meio de felicitar os Povos desta capitania, e de a por a nivel das mais florescentes de todo o Brazil; tem rezolvido a exemplo de seus antecessores, de o promover, e animar em toda a sua extenção, procurando-lhe aquellas vantagens deque hé susceptivel o estado presente da sua agricultura. Ordena o mesmo Snr. portanto a Vm.^{es} que dos Portos da sua jurisdicção não saia de hoje em diante embarcação alguma carregada de effeitos do país, sem q. primr.^o venha tocar no Porto desta V.^a na conformidad.^e das ordens que antecederem.^{es} lhe forão destruidas, ficando Vm.^{es} responsavel perante S. Ex.^a de toda a infracção, e desobediencia q. se cometa a este respeito. S. Ex.^a manda advertir a Vm.^{es} tenha a maior vigilancia nas pessoas, que vizitão as embarcaçoens, q. sahem com madeira desse Porto, pois hé assas publico, e notorio, q. esses indignos homens se deixão corromper, e passar debaixo della p.^a as outras capitánias, todo o genero de mantim.^{tas}, de que rezulta experimentar esta V.^a huma continua falta delles, tanto p.^a sustento dos seus moradores, como p.^a provizionar os Navios, q. nella se achão; e porque presentemente se abolio aquí a taxa do preço porq. se devia vender a farinha, segure Vm.^{es} aos lavradores, e pessoas, que nella traficão a inteira liberd.^e que tem nesta V.^a p.^a o disporem. D.^s g.^e a Vm.^{es} V.^a de Santos a 9 de Agosto de 1797 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^{am} Mor Manoel Lopes da Ressurr.^{am}. //

Do mesmo teor, e com a mesma data forão outras p.^a todos os Cap.^{as} Mores e Comand.^{es} da marinha. //

P.^a os mesmos

De ordem de S. Ex.^a remetto a Vm.^{es} o Bando incluzo p.^a o fazer, publicar e afichar no lugar mais publico dessa V.^a, e em execução doq. nelle se determina passará Vm.^{es} logo a

